Demonstrativo Trimestral De FIDC 3º Trimestre 2026

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do ARGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 45.931.917/0001-48 ("Classe") relativo ao 3º Trimestre 2026:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe tem conhecimento de ações judiciais que estão sendo devidamente tratadas juridicamente e serão divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Classe.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

FIDC ARGENTA - CNPJ: 45.931.917/0001-48

Para Banco Genial S.A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 do FIDC ARGENTA

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 24,59% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
7	60.866.291	3.963.486
8	55.439.690	2.509.625
9	62.744.121	2.597.021

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/07/2026	1.603.976	10	24,14%	1.618.184
02/07/2026	7.221.836	10	24,25%	7.283.177
03/07/2026	1.120.567	8	25,68%	1.128.759
06/07/2026	1.017.345	8	24,78%	1.024.303
07/07/2026	4.069.903	9	23,94%	4.100.538
08/07/2026	1.684.650	11	23,97%	1.700.539
09/07/2026	2.136.162	10	24,42%	2.153.774
10/07/2026	1.413.188	10	24,60%	1.424.993
13/07/2026	1.224.157	9	25,59%	1.233.901
14/07/2026	6.585.446	8	23,95%	6.632.459
15/07/2026	2.539.132	10	23,94%	2.560.371
16/07/2026	1.794.638	8	24,16%	1.807.794
17/07/2026	5.377.383	10	24,83%	5.422.118
20/07/2026	1.413.887	8	25,15%	1.424.036
21/07/2026	2.902.289	9	23,97%	2.925.891
22/07/2026	1.798.382	11	24,08%	1.815.858
23/07/2026	989.627	9	25,08%	997.403
24/07/2026	857.966	9	26,23%	864.836
27/07/2026	1.401.782	9	25,71%	1.413.288
28/07/2026	9.191.650	8	24,03%	9.256.071
29/07/2026	1.345.768	9	24,15%	1.356.737
30/07/2026	1.118.589	10	24,63%	1.128.047
31/07/2026	2.057.966	9	24,92%	2.074.148
03/08/2026	8.004.184	10	25,12%	8.075.224
04/08/2026	1.528.236	8	24,03%	1.538.369
05/08/2026	1.266.459	11	24,04%	1.278.741
06/08/2026	1.659.050	10	25,04%	1.673.394
07/08/2026	1.536.235	9	25,01%	1.548.530
10/08/2026	808.695	8	24,70%	814.322
11/08/2026	6.840.759	8	23,98%	6.889.484
12/08/2026	2.937.636	9	24,16%	2.961.512
13/08/2026	1.585.487	9	25,09%	1.598.339
14/08/2026	804.667	8	25,83%	810.564
17/08/2026	3.373.908	11	25,48%	3.405.870
18/08/2026	4.002.317	8	24,00%	4.030.988
19/08/2026	1.423.086	10	24,10%	1.435.020
20/08/2026	1.895.417	8	25,26%	1.908.475
21/08/2026	1.482.819	10	24,53%	1.495.650
24/08/2026	2.286.007	8	26,73%	2.303.874
25/08/2026	9.167.421	8	24,09%	9.230.778
26/08/2026	1.951.031	9	23,99%	1.966.044
27/08/2026	1.136.300	9	25,59%	1.145.031
28/08/2026	848.743	8	25,12%	854.887
31/08/2026	901.233	7	27,53%	907.191
01/09/2026	7.290.704	7	26,71%	7.339.482
02/09/2026	7.738.797	10	24,68%	7.805.735
03/09/2026	638.116	9	23,88%	642.898
04/09/2026	1.018.015	7	25,69%	1.024.339
08/09/2026	2.748.755	8	24,46%	2.767.264
09/09/2026	613.944	7	23,87%	617.683
10/09/2026	928.243	12	24,56%	937.862
11/09/2026	2.361.476	9	25,69%	2.379.740
14/09/2026	1.034.378	8	26,27%	1.041.764
15/09/2026	9.063.044	8	24,02%	9.127.877
16/09/2026	1.002.388	12	24,09%	1.012.405
17/09/2026	1.114.401	9	25,35%	1.123.713
18/09/2026	7.011.344	9	24,32%	7.067.545
21/09/2026	1.682.751	10	24,50%	1.696.967
22/09/2026	2.280.877	11	24,19%	2.301.636
23/09/2026	926.895	11	24,27%	935.461
24/09/2026	482.603	8	25,46%	486.160
25/09/2026	1.068.260	7	26,65%	1.074.830
28/09/2026	1.051.581	9	24,54%	1.060.323
29/09/2026	10.695.756	8	24,02%	10.770.767
30/09/2026	1.991.792	10	24,09%	2.009.260